



GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos a mesa diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. **João Campos** e à Secretária de Saúde do Recife, Sra. **Luciana Albuquerque**, para a criação de uma rede de **Farmácias Solidárias no Município do Recife**, em caráter complementar ao Programa de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde, como forma de possibilitar o acesso a medicamentos não padronizados para quem não possui condições de arcar com o custeio.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde está elencado no art. 196 da Constituição Federal, configurando um direito social basilar do nosso país, sendo dever do Estado garantir o acesso e a qualidade do serviço ofertado aos cidadãos. Nossa Carta Magna coloca a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que objetivam a redução do risco de doenças e o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Neste sentido, a lei 8.080/90, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, estabelece a assistência farmacêutica como sua atribuição, em consonância com o art. 197 de nossa CF:

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.



GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

Partindo disso, importa destacar que a escassez de medicamentos é uma realidade de muitos municípios, situação que também afeta nossa cidade¹. Não só municipalmente este problema é enfrentado, uma vez que o desabastecimento envolve também medicamentos de responsabilidade dos entes federativos e da União, o que apresenta o desafio de observar exemplos positivos e unir esforços para melhor atender nossa população.

Diante deste cenário, propomos que seja criado, em nosso município, uma rede de farmácia solidária, com a dispensação de medicamentos não padronizados, através de coleta, doações, busca ativa destas medicações, parcerias com farmácias, entre outras ações, de modo a garantir o acesso a medicamentos não padronizados para quem não possui condições financeiras para custeá-los.

Registre-se que nos Municípios de Maringá (PR), Sertãozinho (SP) e Canoas (RS) já estão em funcionamento a iniciativa aqui solicitada, trazendo vários frutos positivos para a população.

A criação de uma Farmácia Solidária pode possibilitar, inclusive, um amplo debate social acerca do descarte inadequado de medicamentos, malefícios da automedicação e desperdício, cumprindo, desse modo, um papel pedagógico.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2023.

PRETAS JUNTAS
Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

1

https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2023/Estudos_tecnicos/202303_ET_SAU_Desabastecimento_Farmacutico.pdf

